



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**  
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
TELEFAX (37) 3435-1122  
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2019**

**“AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e a Mesa diretora promulga a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão, a partir de 1º de setembro de 2019, de um reajuste no percentual de 3,343% (três inteiros virgula trezentos e quarenta e três milésimos por cento) a título de revisão geral anual sobre a tabela de subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da data de 1º de setembro de 2019.

---

Roniwalter Assis de Matos  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**  
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
TELEFAX (37) 3435-1122  
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

**MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2019**

Senhores Vereadores.

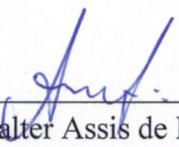
Atendendo ao que dispõe nossa Constituição Federal, servimo-nos do presente para solicitar autorização legislativa para proceder a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal.

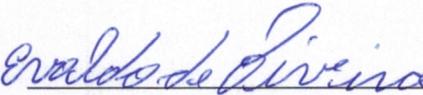
Esclarecemos que foi usada como parâmetro a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – apurado pela Fundação Getúlio Vargas, no acumulado de dezembro de 2018.

Ressaltamos que as despesas decorrentes acima mencionadas se acham respaldadas na Lei Federal 4.320/64 e na Lei Complementar 101/00- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente.

Vargem Bonita, 22 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Roniwalter Assis de Matos  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Evaldo de Oliveira  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Edgar Alves da Costa  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Rosa Maria Resende de C.  
2ª Secretária